



## **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo 38/2026**

**Dispensa de licitação 5-22/2026**

**Requisitante:** MANUT. OP. DE POÇOS E E.T.E E MANUT. OP. DE REDES DE AGUA

**Ref.:** A contratação para aquisição de discos de corte e eletrodos justifica-se pela necessidade de assegurar a realização contínua e eficiente dos serviços de manutenção executados pelo setor. Esses materiais são indispensáveis para atividades de corte, ajustes e soldagem de componentes metálicos, permitindo intervenções corretivas e preventivas em equipamentos e estruturas operacionais. A disponibilidade desses insumos contribui para a agilidade dos serviços, a segurança das equipes e manutenção da confiabilidade dos sistemas atendidos pela Autarquia.

Aquisição de 3 ( três) discos diamantado destinados às atividades operacionais, a contratação é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de corte realizadas durante serviços de manutenção e reparo em pavimentos e estruturas. O disco diamantado é um item essencial para execução segura e precisa dessas intervenções, proporcionando maior desempenho, durabilidade no corte. A reposição do item assegura que as demandas operacionais possam ser atendidas sem interrupções, evitando batrasos nos serviços essenciais prestados.

Aquisição de arame recozido 18 liso (2kg ), cadeado 35 mm (1und), cavadeira art. cabo madeira 1,50 m 1/2 min (2und) e picareta chibanca c/cabo(1und), a contratação se faz necessária para garantir a execução adequada das atividades de manutenção e intervenções em campo, que demandam o uso de ferramentas e materiais para a escavação, amarração, travamento e organização de áreas de trabalho. Os itens solicitados são essenciais para assegurar eficiência, segurança e continuidade dos serviços, contribuindo para a realização adequada das tarefas operacionais e para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.797,50**.

Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026

**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente

